

## **Dinâmica familiar e migrações. A situação das famílias portuguesas na Alemanha e em França**

Maria Engrácia Leandro<sup>24</sup>

### **Introdução**

A imigração em país estrangeiro supõe uma dinâmica muito peculiar e uma mudança do quadro de referências, muitas vezes, deveras importante. No que se refere aos portugueses que se dirigiram para países europeus, a partir da segunda metade do século XX, maioritariamente oriundos do meio rural, encontram-se, desde a primeira hora, numa nova sociedade, bastante diferente da anterior, onde são solicitados a aderir a novas dinâmicas pessoais, familiares e sociais.

À partida, a estadia, sendo vivida como provisória, rapidamente foi adquirindo, para a maioria, um carácter definitivo, o que tem exercido um impacto importante no devir das famílias portuguesas abrangidas por este fenómeno. Mesmo assim, o passado e o presente continuam extremamente ligados, uma vez que, nos novos contextos sociais, as famílias portuguesas, aderindo à mudança, nem por isso vivem menos numa constante negociação de sentido entre dois espaços e dois tempos distintos, procurando encontrar, em cada uma destas componentes, os elementos da sua própria dinâmica e identidade familiar. De resto, trata-se de algo reconhecido, tanto pelas famílias portuguesas como pela sociedade envolvente, quer em França quer na Alemanha, países onde aos olhos de uns e de outros goza duma aura de maior solidificação, coesão, influência social e solidariedade entre os seus membros. Daí que os discursos destas famílias portuguesas, sobre si próprias e sobre a realidade que nos é dada estudar, se construam numa dupla referência entre dois mundos distintos pelos seus fundamentos, objectivos e meios. É a partir daqui que procuramos apreender a questão da dinâmica familiar, tendo em conta algumas questões fundamentais.

A primeira prende-se com as transformações sociais de que são alvo e a realidade conjugal vivida em contexto migratório internacional. Estaremos nós distanciados das formas de conjugalidade tradicional existentes em Portugal ao tempo da grande migração da segunda metade do século XX? A segunda conduz-nos a interrogarmo-nos sobre os modos como se articulam os valores familiares mais conectados com a tradição e com os da modernidade inacabada (J. Pavageau *et al.* 1996) nos novos contextos sociais. A terceira prende-se com a maneira como são introduzidas as mudanças, ou seja, estas inscrever-se-ão tão só nas características da modernidade familiar ou terão muito mais a ver com o fenómeno migratório, em geral, para estes países? Por fim, dirigimos o nosso olhar para a questão da dinâmica relativa às relações parentais e filiais e das solidariedades familiares.

Refira-se, contudo, que no interior das sociedades onde se encontram, nem todas as famílias portuguesas vivem, igualmente, o processo de transformação

---

<sup>24</sup> Prof. de Sociologia do ICS da Universidade do Minho.

em curso, o que se liga, sobretudo, com as idades dos indivíduos e da e/imigração, o país de nascimento, os processos de escolarização e socialização, a posição perante o trabalho, as redes de relações sociais e os projectos migratórios. Umas mais do que outras, e no interior das mesmas, uns membros mais do que outros, aceitam, rejeitam ou transformam a sua herança cultural e familiar. Complexos, diversos, em plena transformação, por vezes à margem de certos constrangimentos da vida nas sociedades onde vivem, tais se poderão definir os processos da dinâmica das famílias nos dois maiores países europeus de imigração portuguesa.

### **Entre a tradição e as modificações**

Em Portugal, ao tempo da grande e/imigração para a Europa, a família tradicional fundamenta-se numa estrutura patriarcal e numa grande intervenção da parentela no seio da família nuclear conjugal. Todo o indivíduo pertence e deve sujeitar-se às exigências do grupo familiar. Numa sociedade tradicional os laços do parentesco e comunitários eram fundamentais para a integração social do indivíduo e para a sua sobrevivência. Ao pai cabe a função de trabalhador e de suporte familiar e, por isso, lhe pertence a autoridade e a tarefa de provedor de bens. A mulher, segundo os costumes, as leis jurídicas e as ideologias, deve submissão e docilidade ao marido.

No entanto, nos anos sessenta do século passado, com o aumento dos êxodos rurais, um maior ingresso da mulher no mercado de emprego, o incremento da escolarização e os intensos fluxos de emigração, este estado de coisas tende a modificar-se, bem como as tradicionais estruturas familiares e valores fundamentais. Mesmo assim, foi necessário esperar pela revolução de 1974 para que valores mais difundidos e adoptados nos países europeus, como democraticidade, individualidade, liberdade, igualdade, ao nível familiar ou outro, pudessem ver, mais claramente, a luz do dia. Ora, nesta altura, já haviam tido lugar os grandes fluxos de emigração, tanto de natureza masculina como feminina, para os países em análise. Daí que as grandes mudanças familiares que se foram produzindo viessem a ter lugar nas novas sociedades de residência.

Importa ainda referir que a imigração para estes países, começando por ser, essencialmente, de cariz masculino, mesmo se a imigração feminina assume já nesta fase particular importância, rapidamente se transforma em migração familiar. Por vezes, o reagrupamento familiar faz-se de maneira faseada: primeiro a mulher e depois os filhos, embora se verifique uma maior tendência para a partida da mãe conjuntamente com os filhos, alguns até de forma clandestina.

Compreender-se-á, na sequência de tais situações, que a reunificação completa do grupo familiar: pais e filhos juntos no mesmo espaço migratório, tende a imprimir uma nova dinâmica no seio da família. Outras solicitações aparecem: as mulheres profissionalizam-se, os filhos devem ir para a escola e contactar com outros valores e modos de vida, em suma, submeter-se a uma tripla socialização: a da família, a da escola e a do meio envolvente. A mãe é solicitada a implementar outro tipo de relações com o exterior, a nível institucional e comercial, designadamente, a nível das estruturas de consumo, da escola, das instituições de saúde, da segurança social e da Igreja. O pai deixa

de ficar confinado no seu papel de trabalhador-produtor, para aceder também a um outro de consumidor, isto é, com a reunificação do grupo familiar, toda uma outra dimensão individual e social da vida familiar se forja. Os contactos com a nova sociedade, sendo mais abertos e consistentes, permitem o confronto com outros valores e formas de vida familiar o que, sem sombra de dúvida, contribui para uma dinâmica familiar muito intensa, embora com ritmos diferenciados, tendo, sobretudo, em conta as idades, os graus de escolarização, o tempo da migração e as possibilidades de contacto mais intenso com a sociedade envolvente. Se é certo que os estudos que têm sido desenvolvidos sobre estas questões (M. C. Cunha 1988; M. E. Leandro 1995, 2000; M. E. Leandro, M. C. Leite 1996; M. C. Leite 1998) mostram que as mulheres se revelam muito mais abertas à adopção de novos valores individuais, familiares e sociais, não é menos verdade que também os homens, a seu modo, participam destas modificações.

Pode, pois, pensar-se que haveria, principalmente, da parte das famílias mais jovens, ou daqueles que viessem a formar a sua família de procriação nas novas sociedades, oportunidade de abertura a outras formas de vida familiar mais em voga nos países para onde se dirigiram. Porém, à partida, as coisas não pareciam assim tão lineares. Refira-se, por exemplo, que os projectos migratórios das famílias portuguesas eram mais orientados para o curto e o médio prazo, visando a realização imediata da melhoria das condições de vida a fim de regressarem, rapidamente, à terra de origem. Em tais condições o trabalho e a poupança galvanizavam de sobremaneira o interesse dos portugueses e não se punha muito em questão as formas de organização familiar vigentes. Contudo, desde o início, o facto de a mulher ingressar, de imediato, no mercado de emprego, inscrevendo-se num projecto económico socio-familiar, apela mais à participação do marido na esfera doméstica. Por sua vez, esse facto, desde muito cedo, vai conferindo à mulher uma autonomia económica e social sem precedentes.

Com o decorrer do tempo, conscientes de que se devem inserir mais activamente nas novas sociedades, os portugueses são praticamente conduzidos a modificar as suas atitudes, particularmente em relação ao trabalho, à organização da vida familiar, ao consumo, aos processos de escolarização dos filhos, às formas de relação familiar, social e institucional e à abertura das mentalidades. Nesta época, contrariamente ao vivido em Portugal antes da emigração, vai-se forjando um processo de individualização conectado com uma nova organização da actividade económica, outros direitos civis e individuais e uma relação mais intensa e mais “interessada” com o emprego e o económico em geral. Agora relevar-se-á a actividade profissional, o salário, os recibos de ordenado, os descontos para a segurança social, como garantia de segurança, direito à doença e penhor de futuro, a iniciação ao cálculo, as vantagens da antiguidade e a promoção na carreira entre outros aspectos (A. Sayad 1999). Mesmo entre os menos escolarizados, quiçá analfabetos, vai-se desenvolvendo uma atitude calculadora, graças a um horário de trabalho, ao salário, ao cômputo das horas extraordinárias, responsáveis pelo aumento e oscilação dos salários, designadamente no que se refere às mulheres. Numa sociedade com novas prerrogativas, é toda uma outra gama de atitudes mais racionalizadas que se veiculam em relação à articulação entre a vida profissional e familiar e aos projectos de vida individual e familiar.

Trata-se de um conjunto de atitudes e comportamentos que não se inscrevem em qualquer aprendizagem intelectual acerca do cálculo, mas decorrem, antes, de uma dura experiência reactualizada quotidianamente nas circunstâncias mais variadas e que fazem apelo ao concurso de todos os membros da família. No mesmo sentido, à medida que os contactos com contextos sociais de cariz urbano se prolongam e se intensificam, para além do domínio profissional, vão-se forjando novas maneiras de se definir e de conceber as relações intrafamiliares. A mediação responsável por esta transformação afigura-se ser, em primeiro lugar, o efeito da melhoria das condições de vida, com particular destaque para a situação das mulheres que acedem, também, directamente ao dinheiro que elas próprias ganham. Agora os homens, confrontados com o facto das mulheres se profissionalizarem, têm de aceitar a realidade do trabalho feminino e com ele a sexualização do dinheiro. Doravante há dois tipos de dinheiro: o masculino e o feminino, o que contrasta com o tempo antes da emigração em que o homem é o único ganha-pão, o portador de dinheiro para casa, cabendo à mulher a função da boa gestão do mesmo. Com o trabalho feminino, conjuntamente com o masculino, há um conjunto de novas práticas que, aos olhos dos portugueses, incarnam e simbolizam a sua nova condição de migrante. Simultaneamente, o contacto mais aturado com outras formas de vida familiar faz emergir outras aspirações e representações acerca de cada um e do grupo familiar no seu conjunto.

### **Migrações e práticas emergentes em matéria de conjugalidade**

Procurar identificar as hipotéticas práticas emergentes, em matéria de conjugalidade, entre as famílias portuguesas na Alemanha e em França, à partida, impõe tomar algumas precauções. De facto, frequentemente, somos tentados a olhar certos domínios que classificamos de tradicionais ou de modernos, associados ao tema da novidade, quando afinal nem são uma coisa nem outra, mas antes objecto de várias passagens, embora com variações significativas entre estas vertentes. Globalmente, nuns casos mais significativas que noutros, as formas de vida familiar associadas à ante-emigração, ainda que mantenham algumas características desta época, entraram, simultaneamente, num processo de grandes transformações.

Assim, tal como no passado, a família nuclear conjugal continua a ser a forma de família predominante, embora, tal como acontece nas sociedades da modernidade avançada onde vivem, as famílias monoparental e recomposta, em consequência do divórcio e as uniões de facto, estejam hoje mais difundidas entre os portugueses que habitam nestas sociedades. Neste sentido, este fenómeno tende a acompanhar o que se passa nas sociedades onde se encontram integrados e até, de algum modo, o que se passa na sociedade que um dia viu partir muitos deles. Mesmo assim, as mulheres dizem sentir, nestas sociedades, uma menor pressão logo que enveredam, por exemplo, pelo divórcio. “Se não tivesse vindo para a Alemanha não sei se teria tido possibilidades de me divorciar. Lá, ainda que vivesse nos arredores do Porto, é tudo muito complicado até quando nos sentimos subjugadas e oprimidas por parte dos homens” (Mulher, operária, 55 anos). Ademais, o aumento dos divórcios e

das separações, por vezes até por razões migratórias, complexifica as trajetórias familiares que acabam por não se inscrever na reprodução pura e simples das figuras do passado e da tradição. Verifica-se, por exemplo, que há cada vez mais jovens que vivem em união de facto. Entre estes, uns vêm, mais tarde, a contrair casamento, mas outros, fazendo desta forma de conjugalidade uma forma de vida familiar, revelam menos tendência a manter, definitivamente, os laços conjugais. Assiste-se, também, num certo número de casos, a um fenómeno de “sedimentação”, que faz com que se possam conhecer várias “vidas de família” sem que nenhuma dessas sequências de vida familiar venha anular, totalmente, as anteriores, pelo menos quando há filhos, ou até quando as separações não são litigiosas. Como o fazem notar M. Buisson e J.-C. Mermet (1988), há laços que perduram para lá das rupturas e das separações. Refira-se, por exemplo, os casos onde não teve lugar a reunificação familiar, podendo dar azo à existência de “famílias paralelas”, separadas pelo espaço físico.

Deslocando, mais incisivamente, a atenção para a realidade conjugal da vida quotidiana, denota-se uma maior abertura das mentalidades em ordem à adopção de valores mais consentâneos com a modernidade conjugal. Anteriormente fundamentada nas normas colectivas, na hierarquia, no respeito e na honra da família, com o decorrer do tempo, em função de uma variedade de aspirações e de novas representações, as atitudes vão-se modificando em favor de uma maior democraticidade das relações conjugais, das relações pais-filhos e de uma realização pessoal no interior da família e da sociedade.

Nas novas sociedades, a família concentra-se mais no grupo nuclear conjugal e procura-se, agora, uma maior igualdade entre homem e mulher também preconizada pelas normas jurídicas e sociais vigentes. As mulheres portuguesas, socializadas numa sociedade algo fatalista, em que tudo era explicado pela intervenção de forças externas (Deus, magia, destino, natureza), cuja identidade era definida pelo princípio supremo da maternidade e da sua dedicação à família e aos filhos, ingressando no mundo do trabalho e conquistando os elementos da sua autonomia económica, familiar e social e do domínio da fecundidade, passam a revelar-se, muito mais intervenientes nos seus destinos e muito menos tradicionalistas do que os homens, preservando embora alguns valores anteriores como, por exemplo, a educação para o respeito no interior da família e da sociedade e para a ética do esforço e do trabalho.

Nestas condições, os papéis masculino-feminino são agora menos delimitados: a mulher trabalha, acede a um salário independente e está mais privada do suporte e da intromissão da família, ao nível do parentesco. Assume ainda mais a responsabilidade da educação dos filhos perante as instituições, sobretudo a escola e os cuidados de saúde e aparece como a grande intermediária entre a família e a sociedade, contrariamente ao passado antes da emigração. Por sua vez, a autoridade do pai é enfraquecida, não só por uma maior interferência da mãe, mas também pela influência de outras autoridades: escola, *mass media*, grupos de pares, normas jurídicas, entre outras.

Ao nível da vida quotidiana, a mulher encontra um outro estatuto jurídico e social de que sabe tirar partido. Os direitos das mulheres são reconhecidos e institucionalizados sobre todos os planos: capacidade jurídica, autoridade parental, divórcio por mútuo consentimento, acesso a todas as carreiras, igualdade de salários, direito a dispor da sua fecundidade. Tudo isto represen-

ta, para estas mulheres uma mais-valia de grande alcance, comparativamente com a situação anteriormente vivida.

Por outro lado, a mulher portuguesa não se define, agora, tão só pelo seu papel de reprodutora e de objecto sexual. Profissionalizou-se, conquistou autonomia e tornou-se cidadã de pleno direito. Os novos valores tendem a predominar sobre os tradicionais. É toda uma dinâmica familiar que se instaura, definindo também novas identidades nas maneiras de ser homem e mulher, marido e esposa, pai e mãe ou filho.

De qualquer modo, as mulheres migrantes, ainda que em certos aspectos sejam um instrumento de reprodução, pois, tal como às outras, é a elas que, desde a mais tenra idade, a sociedade, mais directamente, confia as tarefas de socialização da prole, nem por isso são menos um veículo de mudança no seio da família. É sobejamente conhecido o facto das mulheres portuguesas, em terras de imigração, se mostrarem muito mais receptivas à adopção de valores mais consentâneos com a modernidade familiar do que os homens. É de notar, por exemplo, a rapidez com que adoptaram práticas anticonceptivas, de cariz médico, já difundidas nos países para onde imigraram, ao contrário do que se passava em Portugal e aderiram a processos de emancipação feminina, sem o contributo de qualquer intervenção externa (M. E. Leandro, M. C. Leite 1996). É sobretudo no contacto aturado com a sociedade envolvente que se transformam em sujeitos-actores da sua própria mudança e da família.

A família ideal passa a ser uma família não numerosa, mais preocupada com o futuro dos filhos, objecto de maior atenção individualizada, mais democrática e respeitadora da individualidade de cada um, mas empenhada na construção de um futuro melhor para o grupo familiar, no seu conjunto, de que os filhos possam tirar partido e, por isso, com preocupações económicas e culturais.

### **Os homens e as mudanças em curso**

Por sua vez, os homens sentem-se, muitas vezes, arrastados pelo turbilhão de mudanças familiares em que vivem mergulhados e que parecem escapar-lhes. Denota-se que, para as mulheres, a adesão aos novos valores depende de um acto de vontade deliberada, ao passo que para alguns homens ela contém alguma dose de resignação, perante realidades que parecem escapar-lhes. Refira-se, no entanto, que, nas situações migratórias que temos estudado, a transformação, embora com ritmos diferentes, torna-se num valor fundamental, tanto para os homens como para as mulheres. De contrário, a migração revelar-se-ia um fracasso, uma vez que se partiu para aceder a uma vida melhor para si e para os seus. Ora, tal preocupação, sendo económica, nem por isso deixa de integrar a adesão a outros valores de ordem cultural e simbólica. Querer a todo o custo ficar agarrado ao passado, vivido antes da emigração, é sinal de cristalização mental e afectiva e objecto de alguma crítica social. Ainda mais quando se vai sabendo que no país que se deixou as coisas também têm mudado bastante, a este propósito. Poder-se-á dizer que esta cadeia de mudanças contribui para dar força e coesão às que se vivem no novo contexto social e oferecem à dinâmica familiar em contexto migratório maior solidificação.

Se olharmos para a diferença das representações entre rapaz e rapariga, no que se refere aos tradicionais papéis domésticos, confirma-se sobretudo uma mudança substancial do papel dos homens, das mulheres e do casal. Por outro lado, se há uns anos atrás, os rapazes consideravam a mulher portuguesa mais dedicada à família do que, por exemplo, a mulher francesa ou alemã, mas entendendo que o homem também deve partilhar com as mulheres as tarefas domésticas, pois que estas investem e contribuem muito para a realização dos projectos familiares, actualmente, denota-se uma maior tendência para os casamentos mistos por parte dos dois sexos (M. E. Leandro 1995). Por exemplo, entre 1993 e 2003, a percentagem de casamentos mistos (portugueses-alemães) foi de 70% (Statistisches Bundesamt 2004). As raparigas mostram-se ainda mais receptivas, perante as oportunidades que se lhes deparam. Reconhecendo que o homem português tem outro sentido do trabalho, da poupança e da família, nem por isso se mostram menos abertas aos casamentos mistos, argumentando que o amor não se confina às nacionalidades. Acentuam, por exemplo, o facto dos homens franceses e alemães participarem mais nas tarefas domésticas, serem menos autoritários e estarem sensibilizados para outro tipo de questões, como a realização afectiva. Sublinhe-se que no trabalho que realizámos recentemente na Alemanha, no norte da Baviera, sobretudo as mulheres portuguesas divorciadas, colocando a hipótese de tornarem a casar, mostravam preferência por um homem alemão.

### **Relação entre gerações no seio da família**

A verdade é que, tanto ao nível das representações como das práticas, independentemente das gerações, se pode falar de uma maior permuta dos papéis domésticos atribuídos, tradicionalmente, aos homens e às mulheres e a passagem de uma forma familiar hierarquizada para uma outra mais igualitária. De maneira geral, as mulheres, acedendo a uma autonomia financeira e social, recusam a regra tradicional de obediência e sujeição ao marido, embora aceitem o seu papel de *leadership* global. Isto significa que recusam a submissão automática às suas ordens, mesmo estando dispostas a contemporizar para lhe outorgarem um estatuto de chefe de família, ainda que as leis jurídicas, tanto portuguesas como dos países onde vivem, vão no sentido contrário. Mas as estruturas mentais deveras encrostadas, por vezes, ainda falam mais alto, sobretudo quando essa supremacia não é objecto de reivindicação masculina, mas antes de consenso familiar tácito.

As várias facetas da vida familiar são, nos novos contextos, objecto de maior negociação entre homem e mulher e entre pais e filhos, prática menos corrente antes da imigração, em que era sobretudo o homem que tinha o controlo das decisões familiares. Desta maneira, as mulheres abrem, assim, um espaço de iniciativa, mesmo no seio da conformidade e da norma, que não são já vividas de forma idêntica ao passado. De maneira geral, as mulheres portuguesas, praticamente, contestam a submissão ao homem, procuram a independência e, na vida prática, reclamam, antes, uma igualdade de direitos.

O seu papel de esposa e mãe evolui. Agora são também profissionais e o exercício de um papel não exclui o outro mas todos se devem articular. As mulheres definem-se, simultaneamente, pelo seu papel de mulher, de mãe e de profissional.

O seu papel de mulher, hoje, não consiste apenas na procriação, mas, para as mais velhas, passa também pelo acesso ao trabalho profissional e às regalias daí decorrentes e, para as mais novas, por percursos de escolarização mais prolongados que poderão permitir o acesso a empregos e estatutos sociais mais valorizados. Perfilham, desta maneira, um modelo familiar do casal moderno igualitário e adoptam formas culturais familiares menos hierárquicas, onde haja mais fruição individual e mais partilha conjugal e intergeracional, o que equivale a falar de várias rupturas familiares, quando se põe em equação o passado e o presente e as gerações mais velhas e as mais novas. De resto, o investimento profissional destes casais e a poupança comportam dois grandes objectivos: a sua realização pessoal e a melhoria das condições da família tendo, sobretudo, em mira o futuro escolar e profissional dos filhos.

Podemos, então, perguntar-nos: as mulheres e os homens portugueses da imigração, no interior da família, têm ou não projectos individuais? Também nestes contextos os processos de individualização estão em contradição com a ideologia da família patriarcal e com a formação das identidades sexuais tradicionais. Os processos de individualização conduzem inevitavelmente a uma procura crescente de medidas em favor da igualdade entre homens e mulheres. No entanto, sem recusar a sua condição, uns e outros apoiam-se na profissão e na família para inventar os seus projectos pessoais, ou seja, procuram o bem-estar da família, construindo o seu. Daí que, sobretudo, as mulheres portuguesas da imigração sejam artífices da construção dos seus próprios destinos e procurem, tal como os homens e conjuntamente, construir as suas próprias trajectórias de vida pessoal, familiar e social. As mais jovens têm ainda maior consciência desta realidade e procuram agir em conformidade.

Interessa anotar que, de maneira geral, procuram um trabalho assalariado condição essencial da sua emancipação. Mas nem por isso a família é preterida em busca da realização desses projectos. Para a maioria destas mulheres, a família do presente e do futuro continua a constituir, em terras de imigração, um núcleo central, a célula base onde tudo converge.

### **Relações entre gerações no seio da família**

As relações entre os jovens e a família, nos contextos migratórios que nos ocupam, são hoje objecto de uma maior democratização, graças à transformação das mentalidades, às condições de existência, à escolarização e ao ambiente familiar. As famílias portuguesas na Alemanha e em França são, neste momento, mais abertas ao diálogo, mais livres, mais igualitárias e mais contemporizadoras, contrariamente ao passado ante-emigração. Mesmo assim, sob certos pontos de vista, tanto os jovens portugueses, como os próprios alemães e franceses consideram que a família portuguesa poderá ser mais constrangedora e protectora que a família alemã ou francesa sem, no entanto, diminuir a capacidade de iniciativa. Sendo assim, nem por isso entendem que é menos uma fonte de equilíbrio e de apoio, um pilar fundamental da organização da existência dos indivíduos.

## A importância dos laços familiares

A família continua a ocupar um lugar central na vida das gerações mais novas, o que é, simultaneamente, revelador da intensidade dos laços familiares e da sua singularidade. A solidariedade intrafamiliar, neste contexto, é tanto mais forte quanto a imigração rompe com as interferências do resto do grupo familiar, ao nível da parentela. A família aparece, para os jovens portugueses em contexto migratório, como estrutura de enquadramento e de apoio e até de reduto contra as agruras do meio social envolvente.

Denota-se, pois, uma consolidação dos laços familiares e uma inter-ajuda familiar intensa. A família aparece ainda como um alfofre onde se elaboram e se procura dar força e coesão aos projectos familiares que implicam, em grande parte, o concurso de pais e filhos.

Tendo em conta estes aspectos, somos conduzidos a afirmar, que mais que um dever transmitido de geração em geração, a solidariedade familiar representa, aqui, uma mais-valia que se impõe a todos. Estes valores são interiorizados pelas diferentes gerações e fazem parte integrante do seu modo de representação familiar e da sua personalidade. O suporte e ajuda familiar não representam tão só uma obrigação, são antes um princípio de vida e um elemento crucial das relações familiares. O apego à família confunde-se, assim, com a solidariedade e inter-ajuda familiares.

Em suma, na esteira de J.-C. Kaufman (1993), podemos dizer que há agora entre os portugueses na Alemanha e em França, uma dinâmica familiar bastante intensa e vários tipos de “integração conjugal”, ainda que a prioridade continue a ir para o casamento. Contudo, os pais, agora mais libertos da pressão social da família e da vizinhança, aceitam também uma concepção contratual da vida conjugal dos filhos e respeitam mais a autonomia de cada um. Verifica-se, contudo, em caso de uma situação profissional segura, e a partir duma certa idade, que as raparigas mais do que os rapazes, procuram um alojamento independente. Isto prende-se, essencialmente, com uma maior liberalização dos costumes, uma menor pressão social e uma maior capacidade de autonomia da mulher, sob os vários aspectos da vida pessoal, familiar e social.

## Bibliografia

Buissom, M., Mermet, J. C. (1988), “Mobilité et socialisation familiale: le divorce”. In *Analyse des modes de socialisation. Confrontations et perspectives, Actes de la Table-Ronde*, Lyon, les 4 et 5 février 1988, GRS; CNRS; Irese, Université Lumière, Lyon 2, mai.

Cunha, M. C. (1988), *Portugais de France*, Paris, CIEMI-L’Harmattan.

Kaufmann, J.-C. (1993), *Sociologie du couple*, Paris, PUF (Coll. “Que sais-je?”).

Leandro, M. E., Leite, M. C. (1996), “Identidades femininas em contexto migratório”. In *Dinâmicas multiculturais, novas faces, outros olhares*, ICS-UL, 175-189.

Leandro, M. E. (1995), *Au-delà des apparences. Les Portugais face a l’insertion sociale*, Paris, CIEMI-L’Harmattan.

Leandro, M. E. (1995), *Familles portugaises. Projets et destins*, Paris, CIEMI-L’Harmattan.

Leandro, M. E. (2000), “Les femmes portugaises devant les mutations sociales”. In De Varine, B., *Les familles portugaises et la société française*, Paris, Interaction France-Portugal/Editions W.

Leite, M. C. (1998), *Eva depois do paraíso*, Tese de doutoramento, Universidade do Minho.

Leite S. (2002), *União de facto em Portugal. Indicadores, práticas e representações sociais*, Dissertação de Mestrado, ICS-UL.

Pavageau, J. et al. 1996. *Le lien social et l’inachèvement de la modernité*, Paris, L’Harmattan/ARCI.

Sayad, A. (1999), *La double absence. Des illusions de l’émigré aux souffrances de l’immigré*, Paris, Seuil.

Taboada Leonetti, I., Levy F. (1979), *Femmes et immigrées. L’insertion des femmes imigrées en France*, Paris, la Documentation Française.